

PORTARIA N° 1924, de 04 de dezembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo n° 955377,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 6° da Lei 7.023, de 23/01/97, c/c art. 32 da Lei 8.352, de 02/09/2002, **ABONO PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE**, à docente **LAURA MARIA CAETANO SILVA**, professor Assistente, Nível B, submetida ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, cadastro n.º 72.001.513-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR